



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2995, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA NAIR BINGRES LOPES**, a artéria identificada atualmente como Rua Via de Ligação I, localizada no Bairro Areal / Miradouro, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de julho de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 068/2023, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos”



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)